**Declaração para efeitos de comprovação de critérios de elegibilidade das PME – Projetos Conjuntos de Formação-Ação -**

Declara-se, de modo expresso e inequívoco que, (*designação social)* , com sede na (*morada completa*) e NIF/NIPC , para efeitos de participação no projecto Sistema de Incentivos Projetos Conjuntos de Formação-Ação – FSE, (PI.8.5) - Qualificação das PME, Aviso n.º 08/SI/2019, cumpre com as condições a seguir enumeradas:

Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade.

Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME)/certificação PME.

Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.

Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos, incluindo a situação regularizada em matéria de reembolsos em projetos apoiados com cofinanciamento dos FEEI.

Poder legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO ou PDR e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidata.

Apresentar uma situação líquida positiva, reportada ao pré-projecto (2018);

Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014.

Declaro que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014.

Declaro não ter salários em atraso.

Não detém nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu conjugue, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus (Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de Outubro).

A empresa está registada no Balcão 2020.

A Actividade desempenhada está enquadrada nas regras definidas pelo Ponto 7. “Âmbito Sectorial” do Aviso de concurso n.º 08/SI/2019.

Data:

XXXX, XX de Agosto de 2019.

Assinatura e Carimbo:

Nota: A presente Declaração deverá ser datada, carimbada e assinada